

CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA

ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC's

(Portaria D.FCF/CAr. 61/2015)

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO

ENSINO	01.	Frequentar disciplinas extracurriculares em Unidades Universitárias da UNESP e/ou outras Instituições de Ensino Superior;
PESQUISA	02.	Participar de eventos acadêmico-científicos (simpósios, congressos, encontros, jornadas e similares) e/ou apresentação de trabalho;
	03.	Atividades de pesquisa orientadas por docentes ou pesquisadores desta Faculdade, de outras unidades da UNESP ou de outras Instituição de Ensino Superior;
	04.	Possuir trabalho científico publicado como autor ou co-autor;
EXTENSÃO	05.	Frequentar cursos de extensão universitária;
	06.	Frequentar cursos temáticos, de atualização, de difusão cultural e outros;
	07.	Atividades de extensão coordenadas por docentes ou profissionais de nível superior (campanhas, semanas educativas e informativas);
	08.	Ministrar aulas em cursos pré-vestibulares de cunho social;
	09.	Participar de Programas da PROEX-UNESP;
	10.	Participar em trabalhos voluntários em instituições assistenciais coordenadas por docentes ou profissionais de nível universitário;
	11.	Participar como membro ou voluntário de Grupos PETs.;
	12.	Participar de organização de eventos;
	13.	Participar de Entidades Estudantis e Empresas juniores;
	14.	Participar de Órgãos Colegiados da UNESP;
15.	Participar de competições nacionais e internacionais relacionadas ao Curso;	
16.	Outros (análise e classificação do Conselho de Curso)	

Observação:

- As Atividades Acadêmicas Complementares deverão contemplar as seguintes dimensões: Ensino, Pesquisa e Extensão: mesmo que o(a) aluno(a) tenha carga horária igual ou superior a 105 horas em atividades e caso estas atividades não contemplem as três dimensões exigidas, a carga horária não foi concluída para efeitos de integralização (para conclusão das atividades e consequente lançamento no Histórico Escolar).
- O cômputo de uma mesma atividade só poderá ocorrer uma única vez no ano letivo.
- Para cada tipo de atividade será atribuído **um crédito (15 horas)**.
- Atividades com carga horária inferior a 15 horas devem ser agrupadas até atingir esta carga horária mínima para só então ser apresentadas à Seção Técnica de Graduação. Por exemplo: participação em mini-cursos com carga horária de 4 horas, devem ser agrupados 4 cursos, totalizando, portanto, 16 horas. Estes 4 cursos serão contabilizados uma única vez, valendo 1 crédito (15 horas).